



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 269/22

Abre crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002298/21 de 10 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$: 417.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.002.4.122.24.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$17.000,00

02.002.4.122.24.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$15.000,00

02.002.4.122.24.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$30.000,00

02.002.4.122.24.2005-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$37.000,00

02.002.4.122.24.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$20.000,00

02.002.4.122.24.2005-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$15.000,00

04.000 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS

04.003 - SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA

04.003.15.452.23.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$800,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.003 - SETOR DE ENSINO - MDE

05.003.12.365.32.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$6.000,00

05.001.12.361.29.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$200,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.301.8.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$2.000,00

07.001.10.301.8.2057-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$9.000,00

07.001.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$30.000,00

07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$128.000,00

07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$106.000,00

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

☎ (043) 3552 1122

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.8.244.11.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Cancelamentos de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

03.001 - SETOR DE TESOURARIA

03.001.4.123.24.2020-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$1.200,00

04.000 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS

04.003 - SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA

04.003.15.452.23.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$800,00

Excesso.....R\$:415.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2022
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Novembro de 2022.

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal